

## Indicação nº 3/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Fazenda

### Assunto

Solicito que seja criada e implementada a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com câncer.

### Justificativa

A isenção do IPTU para pessoas com câncer é uma medida crucial que visa proporcionar um alívio financeiro significativo para indivíduos que enfrentam essa condição debilitante. O câncer não só impõe um enorme fardo emocional e físico, mas também acarreta altos custos financeiros relacionados ao tratamento, medicamentos, deslocamentos frequentes para hospitais e clínicas, além de possíveis adaptações no estilo de vida e no ambiente doméstico. A concessão da isenção do IPTU é uma forma do Estado reconhecer essas dificuldades e oferecer um suporte necessário para que os pacientes possam concentrar seus recursos e energia na recuperação e no enfrentamento da doença.

As despesas associadas ao tratamento do câncer são muitas vezes exorbitantes, mesmo para aqueles que têm acesso a sistemas de saúde públicos ou planos de saúde privados. Esses custos incluem consultas médicas, exames, quimioterapia, radioterapia, cirurgias, medicamentos e, em muitos casos, cuidados paliativos. Além disso, a doença pode resultar na incapacidade temporária ou permanente para o trabalho, reduzindo significativamente a renda familiar. Portanto, a isenção do IPTU surge como uma medida de justiça social, que alivia uma carga tributária e possibilita que os recursos financeiros sejam direcionados para os cuidados médicos e outras necessidades essenciais do paciente.

Outro aspecto relevante da isenção do IPTU para pessoas com câncer é a promoção da dignidade e da qualidade de vida. Enfrentar o câncer é uma batalha diária que demanda força e resiliência, e a segurança de manter uma residência sem o peso adicional de impostos pode proporcionar uma paz de espírito significativa. Isso é particularmente importante para aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade econômica, onde qualquer alívio financeiro pode fazer uma diferença substancial na qualidade de vida e no bem-estar geral do paciente e de sua família.

Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba já implementaram políticas de isenção de IPTU para pessoas com câncer, reconhecendo a importância dessa medida.

Em São Paulo, a isenção é concedida a pacientes com câncer que comprovem a condição através de laudos médicos e utilizem o imóvel exclusivamente como residência própria. A isenção é renovável anualmente mediante a apresentação de documentação atualizada.

No Rio de Janeiro, a isenção do IPTU para pessoas com câncer também é garantida, desde que o imóvel seja utilizado como residência e o paciente apresente um laudo médico que ateste a condição. A legislação local especifica que a isenção é válida para um único imóvel de propriedade do paciente, e a renovação deve ser feita periodicamente com a devida comprovação da continuidade do tratamento.

Em Curitiba, a política de isenção de IPTU para pessoas com câncer segue critérios semelhantes. A isenção é aplicável ao imóvel utilizado como residência própria do paciente, e a solicitação deve ser acompanhada de laudos médicos que comprovem o diagnóstico e o tratamento da doença. A medida visa aliviar a carga financeira sobre os pacientes, permitindo que concentrem seus recursos no tratamento e na recuperação.

Porto Alegre e Salvador também oferecem isenção de IPTU para pessoas com câncer. Em Porto Alegre, a isenção é concedida a pacientes que comprovem a condição através de laudos médicos e que o imóvel seja de uso exclusivamente residencial. Em Salvador, a isenção segue critérios similares, garantindo que os pacientes possam se concentrar em sua recuperação sem o peso adicional do imposto.

A implementação dessas políticas demonstra um compromisso com a justiça social e a inclusão, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por pessoas com câncer e oferecendo um suporte necessário para aliviar parte do fardo financeiro. Essas medidas não só ajudam a melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mas também refletem um esforço contínuo para construir uma sociedade mais equitativa e compassiva, onde todos têm a oportunidade de enfrentar a doença com dignidade e apoio adequado.

Colombo, 10 de fevereiro de 2026.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador